



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DECRETO Nº 14/2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	21.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
44.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:0
7099713973

Assinado de forma digital
por JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.12.11 14:01:49
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 14/2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	21.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
44.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:2C99882E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>